



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2021.

1. Data, hora e local:

No dia 23 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqua Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre
 Secretário: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- (i) *Liability Management* e contratação de novo mútuo *intercompany*;
- (ii) [Novo financiamento de curto prazo até 500MBRL;
- (iii) Eleição no novo Diretor de Mercado da Companhia;
- (iv) Convocação da Assembleia Extraordinária da Companhia.

Temas para informação:

- (v) Apreciação das informações trimestrais (ITR's), referentes ao terceiro trimestre de 2021;
- (vi) Diretrizes de Governança Corporativa do Grupo Enel – Reforço de Conceitos;
- (vii) Plano de Sustentabilidade com o avanço do terceiro trimestre de 2021;
- (viii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
- (ix) Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a amortização de dívidas da Companhia de acordo com a estratégia apresentada aos Conselheiros pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, nos termos descritos no material apresentado pela respectiva Diretoria.

5.1.1 Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a realização de operações financeiras, até o limite de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para cobrir necessidades de caixa da Companhia, sendo certo que tais transações serão definidas de acordo com a avaliação das condições de mercado, podendo estas serem garantidas ou não pela Enel Brasil S.A e viabilizadas, sem se limitar: (i) na forma de empréstimos *intercompany* com a Enel Finance International N.V e/ou com as afiliadas Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. e/ou com a Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A e/ou com a sua acionista, Enel Brasil S.A; (ii) através de empréstimos bancários com *funding* externo (Lei 4131);



5.2. Com relação ao item **(iii)** da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do artigo 14, parágrafo único, (i), do Estatuto Social, a eleição do **Sr. Luiz Flavio Xavier de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 327.516.112, SESP/SP, inscrito no CPF/FM sob o nº 221.355.778-04, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, 17º ao 23º, Conjunto 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, para o cargo de **Diretor de Mercado** da Companhia, em substituição a Sra. Marcia Sandra Roque Vieira Silva. O Sr. Luiz Flavio Xavier de Sá terá o seu mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ou seja, até 15 de dezembro de 2021. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76 e declarou não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária. Por fim, os Conselheiros manifestaram os seus agradecimentos à Sra. Marcia Sandra Roque Vieira Silva por sua dedicação durante o período em que ocupou o cargo.

5.3. No que se refere ao item **(iv)** da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a ser definida, para alteração de determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir nos cargos da Diretoria a atual estrutura organizativa da Enel.

5.4. A respeito do item **(v)** da Ordem do Dia, referente aos temas de informação, foram apreciadas as Informações Trimestrais – ITRs referentes ao terceiro trimestre de 2021, conforme apresentação feita pela Diretoria Financeira aos Conselheiros

5.5. No que se refere ao item **(vi)** da Ordem do Dia de informação, foram reforçados os conceitos das Diretrizes de Governança Corporativa do Grupo Enel aplicáveis às companhias listadas. Tais Diretrizes têm por objetivo principal regular os possíveis conflitos de interesses envolvendo administradores e as operações entre partes relacionadas, conforme material apresentado.

5.6. No que se refere ao item **(vii)** da Ordem do Dia de informação, a Diretoria de Sustentabilidade fez uma apresentação a respeito do avanço do terceiro trimestre do Plano de Sustentabilidade 2021.

5.7. Quanto ao item **(viii)** da Ordem do Dia, o Panorama da Administração da Companhia, com o acompanhamento dos principais KPIs, foi apresentado aos membros do Conselho de Administração pelos executivos de cada área.

5.8. Não houve assuntos gerais relativos ao item **(ix)** da Ordem do Dia.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Anna Paula Hiotte Pacheco, Nicola Cotugno Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Otacílio de Souza Junior, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária